



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 AGO. 2011 Affair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 809/11
	AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP		

Indica a necessidade do encascalhamento da Linha 603 e construção de pontes e galerias, a partir da cidade de Theobroma até o distrito de Palmares do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Antonio Mosquini, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade do encascalhamento da Linha 603 e construção de pontes e galerias, a partir da cidade de Theobroma até o distrito de Palmares do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta rodovia faz a ligação da sede do município de Theobroma com o distrito de Palmares do Oeste, ligando também as localidades de Primavera, Santa Catarina, Rio Branco, Lagoa Nova, Antonio Conselheiro, Lamarca, Vale Encantado, Jatuarana e as Linhas 62, 58, 54 e C-50, abrangendo uma região que tem uma população de aproximadamente 7.000 mil habitantes, com uma grande produção de leite, café, cacau, grãos, carne e madeira que precisa ser escoada para os municípios da BR-364.

Esta providencia é de grande urgência tendo em vista o início do período chuvoso. Vale salientar que se este serviço não for feito agora, no período das chuvas, essa linha ficará intrafegável, acarretando transtornos àquela população, principalmente aos produtores rurais que dependem exclusivamente dela para o escoamento de seus produtos.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2011.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 01/09/2011
D.P.A.L.E. 967/2011
LP